



DECRETO Nº 189/2022, de 7 de dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1952/2022, de 19 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.1122-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$11.000,00
1.759.0000000 Recursos Vinculados a Fundos	11.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$34.000,00
1.759.0000000 Recursos Vinculados a Fundos	34.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$45.000,00
1.759.0000000 Recursos Vinculados a Fundos	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 7 de dezembro de 2022, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de dezembro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL